

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 226/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 052/2017.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 24/02/2017 - AUTOS Nº 2017000402.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia, Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, de **CONTRATANTE**.

**BIONEXO DO BRASIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.069.709/0001-02, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 1830, 7º Andar, Conjunto 71, Condomínio São Luiz, CEP: 04.543-900, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, neste ato representada pelo seu diretor Presidente Sr. Rafael Kellermann Barbosa, inscrito no CPF/MF sob nº 331.524.408-12, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo promover a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 052/2017 referente à contratação de plataformas eletrônicas de compras de medicamentos, materiais médicos, correlatos e OPME's, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência.

II.II – Ajustam as partes que será alterada a razão social da CONTRATADA, assim, a **Cláusula I (DAS PARTES)**, do Instrumento Contratual primitivo, passará a ter a seguinte redação:

**“BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº

04.069.709/0001-02, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA.**"

II.III – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 052/2017)**, aditivado através do **Item II.II do Primeiro Termo Aditivo (Contrato nº 067/2019)**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global de R\$ 33.765,00 (trinta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais) para o período de 12 (doze) meses.


II.IV – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 28/05/2021 e findando-se em 27/05/2022.


### III - DA RATIFICAÇÃO:

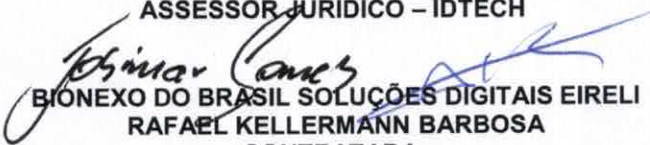
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos 2017000402, Pedido de Cotação nº 074/2017, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, ao(s) 24 dia(s) do mês de maio de 2021.

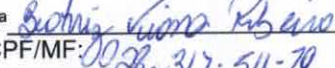
  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI  
RAFAEL KELLERMANN BARBOSA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª   
CPF/MF: 41616552824

2ª   
CPF/MF: 0028.317.511-79



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 226/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de sistema/Plataforma Eletrônica integrada para viabilizar a aquisição de insumos, materiais, medicamentos e demais itens necessários, bem como Plataforma Eletrônica para o gerenciamento do fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Médicos Especiais – OPME's, necessários para atender as necessidades do Hospital Alberto Rassi - HGG, conforme especificado abaixo:


ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ANUAL ESTIMATO
02	<b>LICENCIAMENTO DE SOFTWARE</b> contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de sistema eletrônico com o objetivo de peracionalização e gestão dos processos de aquisição e o gerenciamento do fornecimento de órteses, próteses, materiais médicos especiais, OPME, para o hospital Alberto – Rassi – HGG, pelo período de 12 meses.	R\$ 33.765,00

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

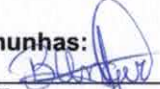
Goiânia/GO, ao(s) 24 dia(s) do mês de maio de 2021.

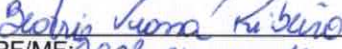
  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI  
RAFAEL KELLERMANN BARBOSA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª   
CPF/MF: 41616552824

2ª   
CPF/MF: 0028.317.64-19